**Contrato Individual de Trabalho**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, xxxxxxxxxx, titular do Cartório xxxxxxx, que funciona na Rua xxxxxx, Belo Horizonte -MG, CEP: xxxxxx, que passa a ser simplesmente denominado **EMPREGADORA**, e de outro lado **xxxxxxxxxxxxxx**, residente no endereço xxxx, CEP xxxxx, doravante denominado **EMPREGADA**, firmam o presente **CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, nos termos da Lei e nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Da Função**

A **EMPREGADA**obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da **EMPREGADORA**na função de **AUXILIAR**, ficando certo e ajustado que poderá exercer funções nos diversos setores da Contratante, sem que isto signifique alteração contratual.

**Cláusula Segunda – Da Remuneração**

Em contraprestação aos serviços, receberá mensalmente importância pactuada no ato da contratação a ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

**Cláusula Terceira – Da Jornada de Trabalho**

A **EMPREGADA** cumprirá a seguinte jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro horas semanais), ficando ajustada a possibilidade de compensação de horas, mediante o acréscimo de jornada em determinados dias, para redução em outros.

**Parágrafo Primeiro**: Dentro da jornada de trabalho acima pactuada, as horas de serviço prestadas à **EMPREGADORA** pela **EMPREGADA** poderão ter o início e/ou o encerramento das atividades alteradas de acordo a necessidade da **EMPREGADORA.** 

**Cláusula Quarta – Da Duração do Contrato**

O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**Cláusula Quinta – Do Cargo de Gestão**

A **EMPREGADA** que passar a exercer cargo de gestão, no decorrer da relação empregatícia, estará inserta na exceção contida no art. 62, Inciso II, da CLT.

**Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento**

A **EMPREGADA** autoriza a Contratante a efetuar o pagamento de seu salário, conforme cláusula 2ª, por meio de depósito em conta bancária aberta em seu nome, em conformidade com o artigo 465, da CLT.

**Cláusula Sétima – Dos Descontos**

A **CONTRATADA** autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como os descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação, saúde e vale transporte.

**Parágrafo Único**: A **EMPREGADA**, sempre que causar algum prejuízo à **EMPREGADORA** resultante de qualquer conduta dolosa ou culposa, ficará obrigada a ressarcir a **EMPREGADORA** por todos os danos causados, ficando a **EMPREGADORA** autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, com fundamento no § 1º do art. 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Cláusula Oitava – Das responsabilidades da Contratada**

A **EMPREGADA**  está ciente das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados e assume o compromisso de manter segredo absoluto e de não transmitir, direta ou indiretamente a quem quer que seja, na vigência de seu contrato de trabalho, ou posteriormente a ele, quaisquer informações ou conhecimentos técnicos, administrativos, comerciais, e tudo o mais que for relacionado com elementos de caráter confidencial da **EMPREGADORA**, que, por qualquer forma, venha  adquirir em razão dos serviços que prestar, ressalvada a utilização de tais informações ou conhecimentos para desempenho normal de suas funções.

Parágrafo Primeiro: Fica a **EMPREGADA** advertida e compromissada de que não deve divulgar, não importa por qual meio for, os dados pessoais a que tiver acesso em virtude da função desenvolvida, em respeito à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, salvo mediante expressa autorização da **EMPREGADORA** ou nas hipóteses previstas em lei ou em normas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ ou da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais – CGJ/MG.

**Parágrafo Segundo**: É vedado à **EMPREGADA**utilizar-se de sua condição no intuito doloso de beneficiar-se de quaisquer favores ou vantagens de distribuidores, clientes ou fornecedores da **EMPREGADORA.**

**Cláusula Nona – Das Disposições Especiais**

A **EMPREGADA** compromete-se também a respeitar o regulamento da **EMPREGADORA**, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, seguir criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho da **EMPREGADORA**, bem como utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI), quando for necessário, constituindo-se em falta grave a inobservância do quanto aqui estabelecido, além daquelas previstas no art. 482 da CLT.

As partes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

 Belo Horizonte, 23 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATADO (A)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome:**

**TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome:**